



Projeto de Lei Nº 221/2023

“Autoriza o Executivo, verificados os critérios de oportunidade e conveniência, instituir o “Dia do Profissional de Educação Física” no Município de Itapevi e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo instituir o “Dia do Profissional de Educação Física” no Município de Itapevi, a ser celebrado anualmente no dia 01 do mês de setembro.

Art. 2º Fica autorizado o Município, observado os critérios de oportunidade e conveniência, incluir a data prevista no artigo 1º no Calendário Oficial de Eventos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de outubro de 2023.

Thiago da Silva Santos
(Thiaguinho)
Presidente



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O presente Projeto de Lei visa criar o “Dia do Profissional de Educação Física”, visando valorizar a esta classe de educadores.

Os profissionais de Educação Física lidam direta e indiretamente com a saúde e bem-estar das pessoas com a prática das atividades físicas que, devem raciocinar em cada proeminência das aulas e palestras voltadas para os respectivos públicos que atendem. Em suma, são anos de estudo para que as aulas possam ser preparadas com a finalidade de aperfeiçoar a qualidade de vida do ser humano.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de outubro de 2023.

**Thiago da Silva Santos
(Thiaguinho)
Presidente**



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 221/2023 - Processo 371/2023 Documento assinado digitalmente em 05/10/2023. PROTOCOLO 15952/2023 - 05/10/2023 16:39 - PROCESSO 371/2023. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B6BK-E8T6-P2N9-776A



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B6BKE8T6P2N9776A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B6BK-E8T6-P2N9-776A



Câmara Municipal de Itapevi, 5 de outubro de 2023